



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1. Propósito e alcance

Este Código orienta a conduta ética de todas as pessoas vinculadas ao IPESA, incluindo colaboradores/as, dirigentes, conselheiros/as, voluntários/as, estagiários/as, consultores/as, parceiros/as, fornecedores/as e demais envolvidos em suas atividades.

2. Missão, visão e valores

- **Missão:** *“É nossa missão incentivar a preservação e o uso equilibrado do meio ambiente, bem como a inclusão social, compartilhando conhecimentos e sensibilizando a sociedade sobre novas alternativas de vida mais integradas ao meio e com respeito ao próximo”.*
- **Visão:** *“Uma sociedade justa e sustentável, na qual as pessoas sejam protagonistas de suas ações, conservem e usem de forma equilibrada os recursos naturais. O IPESA como criador e multiplicador de métodos e técnicas que promovam a inclusão socioambiental.”*
- **Valores:**
 - Tripé da sustentabilidade permeando em todas as ações (ambientalmente correto, economicamente viável e socialmente justo).
 - Compartilhar conhecimentos.
 - Horizontalidade e ética nas relações.
 - Comprometimento, qualidade e transparência nas ações.
 - Envolvimento comunitário no planejamento e na execução de projetos.

3. Princípios éticos

- **Legalidade:** atuar em conformidade com a legislação brasileira, incluindo o MROSC (Lei 13.019/2014), LGPD (Lei 13.709/2018) e Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013).



- **Transparência:** divulgar de forma clara atividades, parcerias, recursos e resultados.
- **Responsabilidade socioambiental:** prevenir impactos negativos e estimular práticas sustentáveis.
- **Justiça social:** respeitar direitos humanos e promover inclusão de comunidades tradicionais, povos indígenas, populações ribeirinhas e grupos vulneráveis.
- **Prestação de contas:** fortalecer a governança e a confiança da sociedade.

4. Conduta esperada

- Respeitar a diversidade cultural, étnica, religiosa, de gênero, orientação sexual e condição socioeconômica.
- Não tolerar assédio, racismo, discriminação, violência ou qualquer forma de abuso.
- Evitar e comunicar **conflitos de interesse** (Seção 7).
- Utilizar recursos do IPESA exclusivamente para fins institucionais e desenvolvimento de suas atividades para alcançar sua missão.
- Garantir comunicação transparente com parceiros, beneficiários e sociedade.
- Cumprir protocolos de **proteção a crianças e adolescentes**, quando aplicável.

5. Integridade e anticorrupção (maior descrição na [Políticas de Compliance, Anticorrupção e Antissuborno - Microsoft PowerPoint - IPESA- 02 -Politica-de-Compliance_Anticorruptao-e-Antissuborno](#))

- É vedado oferecer, prometer, solicitar ou aceitar vantagens ilícitas.
- Presentes ou hospitalidades só são permitidos quando de baixo valor institucional e sem expectativa de contrapartida.
- Processos de compras, contratações e doações devem ser documentados, transparentes e rastreáveis.



6. Proteção de dados e confidencialidade (maior descrição na [Política Geral de Proteção de Dados \(LGPD - Microsoft Word - IPESA_Politica-Geral-de-Protecao-de-Dados-LGPD\)](#))

- O IPESA se compromete a proteger dados pessoais conforme a **LGPD**, garantindo finalidade específica, necessidade, segurança e respeito aos direitos dos titulares.
- O/a **Encarregado/a de Dados (DPO)** será designado/a pela Diretoria: [nome/contato].
- Informações institucionais estratégicas devem ser mantidas em sigilo, salvo quando públicas.

7. Conflitos de interesse

- Configura-se conflito quando interesses pessoais, familiares ou financeiros possam interferir ou aparentar interferir na imparcialidade das decisões.
- Todos devem **declarar potenciais conflitos** por escrito e se abster de participar de decisões relacionadas.
- O Comitê de Ética do IPESA avaliará e definirá medidas mitigatórias.

8. Ambiente de trabalho

- Garantir ambiente seguro, inclusivo e saudável.
- Atuar com respeito mútuo e cooperação.
- Proibido atuar sob efeito de álcool ou drogas durante atividades institucionais.

9. Relações com comunidades e beneficiários

- Atuação respeitosa, com **consentimento livre, prévio e informado** em interações com comunidades tradicionais, indígenas e locais.
- Uso de imagem e voz de beneficiários somente com autorização prévia.
- Compromisso com práticas que promovam empoderamento social e ambiental.



10. Gestão financeira e prestação de contas

- Manter registros contábeis e administrativos fidedignos.
- Garantir segregação de funções e auditorias periódicas.
- Divulgar relatórios de atividades e de resultados, reforçando a transparência.

11. Canais de dúvida e denúncia

- O IPESA disponibiliza canal de ética para dúvidas e denúncias: [\[Transparência IPESA\]](#).
- É garantida a confidencialidade e a proibição de retaliação a quem reportar de boa-fé.
- Toda denúncia será analisada pelo Comitê de Ética e tratada com imparcialidade.

12. Treinamentos

- O IPESA promoverá treinamentos periódicos sobre este Código, integridade, proteção de dados, salvaguarda socioambiental e diversidade.

13. Consequências por descumprimento

- Violações serão tratadas conforme sua gravidade, podendo resultar em advertência, suspensão, desligamento ou responsabilização legal.

14. Governança e revisão

- Este Código será revisado anualmente pela Diretoria e pelo Conselho do IPESA.
- Entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral.



ANEXOS

ANEXO I — Declaração de Conflitos de Interesse (modelo)

Eu, [nome], cargo/função [], declaro:

- () Não possuo conflitos de interesse.
- () Posso os seguintes potenciais conflitos: [descrever].

Comprometo-me a informar mudanças e a me abster de decisões relacionadas.

Assinatura: _____ Data: // _____

ANEXO II — Termo de Ciência e Adesão ao Código (modelo)

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta da [Nome da OSC], comprometendo-me a cumpri-lo.

Nome: _____ Cargo/Função: _____ Assinatura: _____ Data: // _____

ANEXO III — Política de Presentes e Hospitalidades (resumo)

- Presentes de baixo valor institucional (até R\$ [valor]) podem ser aceitos/entregues sem expectativa de vantagem.
- Devem ser registrados quando ultrapassarem R\$ [valor] ou quando houver risco de percepção de influência.
- Viagens/hospitalidades só com agenda institucional, aprovação prévia e transparência.